



## INDICAÇÃO Nº 1443/2025

Cessão de uso de área do parquinho infantil do Parque Botânico Eloy Chaves, na Rua Dr. Ângelo Pernambuco, na altura do nº 180 - próximo à EMEB Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes (Jardim Ermida II) - CEP: 13212-123.

Considerando que a EMEB Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes atende mais de 540 crianças, com 44 alunos com laudo médico (autismo, deficiência intelectual, física, baixa visão, surdez e cadeirante), exigindo ambiente acessível e seguro;

Considerando que o parquinho da escola está interditado devido à erosão do solo e não há outra área de lazer disponível na unidade;

Considerando que a manutenção de espaços adequados contribui diretamente para a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes;

Pelo exposto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas, junto à Unidade de Gestão competente, as providências cabíveis para análise da viabilidade e formalização de cessão de uso da área do parquinho infantil existente no Parque Botânico Eloy Chaves, vizinho à unidade escolar, visto que a área faz divisa com o parquinho atualmente interditado. A cessão garantiria um espaço seguro e adequado de lazer para as crianças, suprimindo a necessidade de recreação da escola.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

*/Assjo*

Assinado digitalmente por  
HENRIQUE CARLOS  
PARRA PARRA FILHO  
Data: 09/05/2025 14:56

